



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.520 DE 26 DE JUNHO DE 2.013.
“CRIA CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos de provimentos efetivos:

QT	CARGO	REF.	LOTAÇÃO
09	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	G1	Secretaria de Saúde
01	DIRETOR DE ESCOLA	6A	Secretaria de Educação e Cultura
03	ENFERMEIRO PADRÃO	M1	Secretaria de Saúde
15	ESCRITURÁRIO	E1	Secretaria de Saúde
01	BRAÇAL DISTRITO	C1	Distrito de Domélia
03	PROFESSOR TITULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	2A	Secretaria de Educação e Cultura
01	FAMACÊUTICO	M1	Secretária de Saúde

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 26 de junho de 2.013.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal